



Ethel Rudnitzki <[REDACTED]>

Reportagem sobre fiscalização chat GPT

ANPD - ASCOM <ascom@anpd.gov.br>

31 de julho de 2023 às 17:52

Para: Ethel Rudnitzki <[REDACTED]>

Oi, Ethel!

Seguem as respostas:

1. Qual o teor das denúncias recebidas contra o ChatGPT?

A ANPD recebeu dois requerimentos relacionados ao ChatGPT: uma petição de titular (**saiba mais**), sobre um direito do titular não atendido adequadamente, e uma denúncia relativa à possível irregularidade no tratamento de dados pessoais (vazamento de dados) pelo controlador, no caso a plataforma ChatGPT. Os requerimentos aqui apontados (petição e denúncia) encaminhados para a ANPD não foram o motivo da abertura do processo de fiscalização pela ANPD, como apontado na resposta abaixo.

2. A autoridade já começou o processo de fiscalização da empresa? Como será esse processo? O que deverá ser apurado?

Há um processo hoje na ANPD, instaurado em função de uma notícia da imprensa de vazamento de dados pessoais, para apuração da extensão do incidente e da aplicação do art. 48 da LGPD (*O controlador deverá comunicar à autoridade nacional e ao titular a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares.*). Não se trata de um processo de fiscalização instaurado por causa dos requerimentos citados na resposta ao item 1.

Além disso, a ANPD realiza um monitoramento permanente de temas relativos ao objeto de trabalho da instituição, ou seja, o tratamento de dados pessoais por controladores de dados. Os requerimentos sobre o ChatGPT que estão sob monitoramento.

Apenas algumas explicações rápidas:

As **ações de monitoramento** antecedem a possível abertura do processo fiscalizatório e, nesse contexto, a CGF está acompanhando a evolução da plataforma ao longo do tempo. Este é o procedimento que pode, no futuro, evoluir para uma fiscalização propriamente dita, que mencionamos acima.

As ações de monitoramento envolvem o recebimento e o tratamento de requerimentos referentes à fiscalização recebidos pela ANPD, pela análise crítica de documentos

preparatórios e de outras informações pertinentes à fiscalização para gerar inteligência em suporte à fiscalização, e pela promoção de ações educativas em proteção de dados.

A fase que envolve o início dos **processos fiscalizatórios**, de fato, é responsável por conduzir os procedimentos de fiscalização e preparatórios, para elaborar normas, métodos e padrões de fiscalização; por acompanhar e controlar o cumprimento das obrigações por parte dos agentes de tratamento definidas na legislação e regulamentação pertinentes, bem como por instruir e elaborar proposta de aplicação de sanções em processo administrativo sancionador referente ao descumprimento de tais obrigações.

Já a fase de **sancionamento**, é o momento em que as evidências de descumprimento à LGPD são juntadas e formalizadas para a conclusão do processo e emissão de decisão final pela ANPD, podendo ocasionar em aplicação de sanção ou não.

3. No início do mês a ANPD reivindicou a posição de ser o órgão regulador responsável por fiscalizar o uso de IA no Brasil, como proposto pelo PL 2338/23. A fiscalização do chat GPT se alinha com essa demanda?

Conforme analisado em estudo preliminar sobre o PL 2338, a LGPD confere à ANPD a competência de zelar pela proteção de dados pessoais com prevalência, no que se refere à proteção de dados pessoais, sobre as competências correlatas de outros órgãos. Nesse sentido, a utilização de dados pessoais pelo ChatGPT atrai a competência da ANPD para apreciar as petições dos titulares e avaliar a regularidade do tratamento dos dados pessoais.

Diante disso, a fiscalização realizada se alinha ao posicionamento da Autoridade quanto ao uso de dados pessoais em plataformas de inteligência Artificial e a ANPD seguirá acompanhando os debates sobre o tema, sem prejuízo de novas contribuições e posicionamentos..

Veja [aqui](#) o posicionamento da Autoridade quanto ao PL 2338.

Atenciosamente,



Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD



Assessoria de Comunicação

(61) 2025 8177 / (61) 98291 1277